

Proc. Administrativo 12- 2.235/2026

De: Luis V. - SEFIN-CL-COMP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 27/04/2026 às 09:41:12

Setores envolvidos:

SEFIN-CL-COMP, GAB, SMAC, GAB-PROCUR, GAB-PROCUR-ASS, SMAC-PROT, SEFIN-ADJ

REQ. 644/2026 - Abertura de Credenciamento para Prestação de Serviços de Revisão de Atestados e Inspeção Médica de Servidores Nomeados por Concurso Público.

Solicitação de assinatura do Prefeito, para posterior publicação.

—
Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia
Oficial Administrativo

Anexos:

Edital_de_Credenciamento_01_2026_Revisao_Atestados.pdf

ETP.pdf

MINUTA_PUBLICACAO_EDITAL_CRED_01_2026_Revisao_Atestados.pdf

TR_CRED_01_2026.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA.
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Administração Municipal de Soledade/RS identifica a necessidade de contratação de profissionais ou empresas especializadas na prestação de serviços médicos, com o objetivo de atender demandas relacionadas à gestão de pessoal e aos procedimentos administrativos do Município.

A contratação tem por finalidade atender duas necessidades principais:

Revisão de atestados médicos apresentados por servidores municipais, especialmente aqueles superiores a 03 (três) dias, garantindo análise técnica especializada quanto à validade e necessidade do afastamento.

Realização de inspeção médica em candidatos aprovados em concurso público, com a finalidade de verificar a aptidão física e mental para o exercício do cargo público.

Atualmente, o Município não dispõe de estrutura médica própria suficiente para atender de forma contínua e especializada essas demandas, o que pode comprometer:

a gestão eficiente dos afastamentos por motivo de saúde;

o controle do absenteísmo;

a segurança jurídica nos processos de nomeação de servidores;

a regularidade dos procedimentos administrativos.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de serviços médicos especializados, visando garantir maior eficiência administrativa, segurança jurídica e interesse público.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 60 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os interessados em se credenciar deverão atender aos seguintes requisitos:

Requisitos técnicos

*Possuir profissional médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM;

*Para o serviço de revisão de atestados, preferencialmente possuir especialização em Medicina do Trabalho;

*Emitir parecer médico técnico fundamentado.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

<u>Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>
<u>01</u>	<u>Serviço</u>	<u>30</u>	<u>Revisão de atestados médicos dos servidores com afastamento superior a 3 dias.</u>	<u>R\$75,00</u>
<u>02</u>	<u>Serviço</u>	<u>10</u>	<u>Inspeção médica oficial para servidores nomeados em concurso público.</u>	<u>R\$105,00</u>

Modalidade desejada para a contratação: Credenciamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para prestação de serviços médicos conforme demanda da Administração.

Período estimado da contratação: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme interesse da Administração e nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Prazo de garantia da contratação: Durante toda a vigência do credenciamento, sendo o credenciado responsável tecnicamente pelos serviços prestados e pelos pareceres médicos emitidos.

Prazo de entrega da contratação: Até 05 (cinco) dias úteis após a homologação do credenciamento e assinatura do termo de credenciamento.

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: Até 03 (três) dias úteis após a notificação da Administração.

Registro de Preços: () Sim (x) Não.

As quantidades são estimativas, podendo variar conforme a demanda administrativa.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

1 – Realização por servidor médico do quadro próprio

Prós:

Maior controle interno.

Contras:

Município não possui profissional disponível;

Possível sobrecarga de trabalho.

2 – Contratação de clínica ou profissional especializado

Prós:

Maior especialização técnica;

Imparcialidade nas avaliações;

Agilidade na prestação do serviço.

Conclui-se que a contratação externa é a alternativa mais adequada.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base nos valores unitários praticados no mercado, sendo:

R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por revisão de atestado médico;

R\$ 105,00 (cento e cinco reais) por inspeção médica.

Para fins de estimativa, considerou-se a média mensal de utilização dos serviços, conforme levantamento interno, sendo aproximadamente:

30 (trinta) revisões de atestados médicos por mês;

10 (dez) inspeções médicas por mês.

Dessa forma, estima-se o valor mensal de:

Revisão de atestados: 30 x R\$ 75,00 = R\$ 2.250,00

Inspeção médica: 10 x R\$ 105,00 = R\$ 1.050,00

Total mensal estimado: R\$ 3.300,00

Considerando o período de 12 (doze) meses, o valor global estimado da contratação é de:

R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Ressalta-se que os quantitativos apresentados são estimativas, podendo variar conforme a demanda da Administração, não gerando obrigatoriedade de contratação dos quantitativos totais previstos.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste no credenciamento de profissionais ou empresas especializadas em serviços médicos, aptas a prestar:

revisão de atestados médicos de servidores;

avaliação médica de candidatos aprovados em concurso público.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será dividida em itens, permitindo o credenciamento de interessados para um ou ambos os serviços.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação pretende-se:

*Maior rigor técnico na análise de atestados;

*Redução de afastamentos indevidos;

*Maior segurança jurídica nos concursos públicos;

*Melhoria na gestão de recursos humanos;

*Eficiência administrativa.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Pelo Município:

elaboração do edital de credenciamento;

designação de fiscal do contrato.

Pelos credenciados:

apresentação da documentação de habilitação;

indicação do responsável técnico.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada a outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratação não gera impactos ambientais relevantes.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é tecnicamente, administrativamente e financeiramente viável.

Identificação do solicitante

Nome completo: Nathaly Affonso

Cargo: Assistente Administrativo

Secretaria: Secretaria da Administração e Controladoria.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2870-8FE6-EA19-4B2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATHALY AFFONSO DOS SANTOS (CPF 052.XXX.XXX-35) em 31/03/2026 15:29:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LHAIS ORLANDINI GHELLER (CPF 009.XXX.XXX-57) em 06/04/2026 09:34:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/2870-8FE6-EA19-4B2F>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6408-F5C1-5E4F-8E60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO RICARDO CATTANEO (CPF 454.XXX.XXX-00) em 28/04/2026 09:12:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/6408-F5C1-5E4F-8E60>